



Prefeitura Municipal de Arceburgo- MG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Processo PRC nº112/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº42/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO PRC Nº.: 112/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.:42/2025

CONTRATO Nº.: 154/2025

O MUNICÍPIO DE ARCEBURGO - PREFEITURA, contratante, situado na Rua Coronel Cândido de Souza Dias, nº 1.033, Centro, Arceburgo-MG, devidamente inscrita no CNPJ nº17.899.717/0001-10, representado neste ato pela sua **Prefeita Municipal**, Sra. Margareth Oliveira Anacleto, e a **EMPRESA MICRO BIT INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55 245 731/0001-99, com sede administrativa Rua Sebastião Teodoro Ribeiro, nº 118, bairro José Fernandes Barreiro, na cidade de Pouso Alegre, no estado de MG, CEP: 37552530, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela **Sr.(a) GABRIELA SCHAEFER VELOZO**, inscrito(a) no CPF nº 01415864942, acordam firmar o presente termo aditivo em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

a) Acréscimo de 03 unidades do Item “NOTEBOOK”, no valor de R\$8.850,00 (dois mil reais), correspondente a 21,4 % do valor inicial do contrato.

ÍTEM(*)	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade /Unidade	Unitário Final	Sub Total
LOTE 16	NOTEBOOK. CONFIGURACAO MINIMA: SISTEMA OPERACIONAL ORIGINAL WINDOWS 11 PROFISSIONAL 64 BITS, PROCESSADOR FREQUENCIA MINIMA: 1.60 GHZ. FREQUENCIA TURBO MAX: 4.20 GHZ. NUMERO DE NUCLEOS: 4. NUMERO DE THREADS: 8. VELOCIDADE DO BARRAMENTO: 4 GT/S. TDP: 15 W. MEMORIA RAM: 08 GB DDR4. SSD: 256GB. ALIMENTACAO: BATERIA ORIGINAL. PLACA DE REDE: COMPATIVEL COM IEEE 802.11A/B/G/N/AC WIRELESS LAN. CONEXOES DA PLACA MAE 1 X PORTA HDMI 2 X USB 1 X PORTA RJ-45 1 X CONECTOR DE AUDIO TAMANHO DA TELA: 15,6 POLEGADAS. 1 WEBCAM INTEGRADA. VOLTAGEM: BIVOLT. GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES NO MINIMO.	03	R\$2.950,00	R\$8.850,00



Prefeitura Municipal de Arceburgo- MG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Processo PRC nº112/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº42/2025

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo Presente Termo Aditivo.

Cláusula Terceira – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 124, inciso I, alínea “b”, e art. 125, ambos da Lei 14.133/21.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente termo é lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Arceburgo-MG, 08 de setembro de 2025.

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
PREFEITA MUNICIPAL

GABRIELA SCHAEFER VELOZO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Vinicius Moreira Masquetti
CPF: 418.XXX.298-XX

Eder de Almeida Ribeiro
CPF: 044.XXX.416-XX